MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 045/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIM, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotações orçamentárias na ordem de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do Inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUC. CULT. DESPORTO E LAZER
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO
ATIV/PROJ:	2034 MAN TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)
RUBRICA:	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 123 R\$ 10.000,00
ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIV/PROJ:	2074 MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO
RUBRICA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 286 R\$ 20.000,00
ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO
ATIV/PROJ:	1010 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
RUBRICA:	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 354 R\$ 10.000,00
ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS
ATIV/PROJ:	2008 MANUNTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB
RUBRICA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 366 R\$ 5.000,00
,	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada nas seguintes rubricas:

ORGÃO:	06 - SECRETAI	RIA AGRICOLA DESENVOLVIMENT	O M. A	MB I	E TURISMO
UNIDADE:	01 – SECRETAR	RIA AGRICOLA DESENVOLVIMENT	O M. A	MB E	E TURISMO
ATIV/PROJ:	2130 INCENT	TIVO AO PROGRAMA FLORESTAM	ENTO		
RUBRICA:	3.3.90.48.00	AUX. FINAN. A PESSOA FISICA	184	R\$	10.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	09 – SE	09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE:	01 – AS	SISTÊN	CIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	2078	AUXILI	O A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS					
RUBRICA:	3.3.50	.43.00	SUBVENSÕES SOCIAIS	283	R\$	5.000,00		

ORGÃO:	09 – SE	09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	01 – AS	SISTÊN	CIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2129	AUXÍLI	O AOS GRUPOS DE TERCEIRA IDA	DE			
RUBRICA:	3.3.50	.43.00	SUBVENSÕES SOCIAIS	282	R\$	5.000,00	

ORGÃO:	09 – SE	09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE:	01 – AS	SISTÊN	CIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	2153	MANU	TENÇÃO DA CASA DO IDOSO					
RUBRICA:	3.3.90	.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PES JU	295	R\$	10.000,00		

ORGÃO:	09 – SE	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE:			INICIPAL HABITAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2043	CONSTR	RUÇÃO E REFORMAS DE CASAS UF	RBAN	AS			
RUBRICA:	4.4.90	.42.00	AUXILIOS	335	R\$	15.000,00		

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE AGOSTO DE 2018

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 09 DE AGOSTO DE 2018

Zeferino Marcante Sec. da Administração